ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 250 /2009

OF 0005

EXPEDIENTE	/	/2009
ACEITO EM	22/06	/2009
APROVADO EM	23/06	/2009
REJEITADO EM	/	/2009
ARQUIVO		

ATA 8356 8450

PROTOCOLADA SOB Nº 1328 /2009

07

EM 19/06/2009

Os Vereadores abaixo assinados, requerem após ouvida a Casa, na forma regimental, que o executivo municipal, através da devida secretaria de competência oficie as empresas de transporte coletivo, solicitando que as mesmas disponibilizem cartão de bilhetagem eletrônica específica para os idosos e portadores de necessidades especiais que possuem o benefício da isenção, possibilitando que os mesmos, ao se depararem com os seus locais de assento reservado já ocupados, possam acessar a roleta e deslocarem para os espaços vazios existentes no interior do coletivo.

Sala de Sessões, 19 de Junho de 2009.

Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice- Líder Bancada do PT

Ver. Cláudio Costa
Líder Bancada do PT
Comiss. Transportes

Luiz Francisco Spotorno
Bancada do PT
Comiss. Transportes

Ver. José Antonio da Silva (Repolinho)
PSDB – Comiss. Tranportes

Carlos Fialho Mattos
PPS- Comiss. Transportes

JUSTIFICATIVA: A medida, visa minimizar os constantes desrespeitos aos direitos já conquistados por estes idosos, e previnir contra possíveis acidentes que ocorrem na medida em que seus assentos reservados são ocupados, restando apenas ficarem amontoados no limitado espaço físico que existe na parte frontal dos ônibus.

Parecer
Ata 8373
em 20.07.09

VISTO

Presidente